



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI MUNICIPAL Nº 431, DE 02 DE JUNHO DE 1.993 -

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

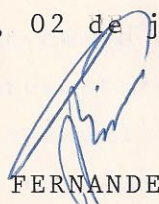
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo Nº 002/93, de 07/05/93, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua ANTONIO TOHORU SUZUKI, a via pública anteriormente oficializada Rua Projetada (ao lado da Praça da Rodoviária).

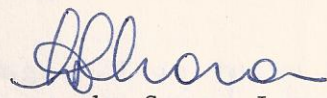
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de junho de 1.993.-

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 02 de junho de 1.993.-

  
Laura de Souza Lara  
Enc. Setor Administrativo